



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

PROCESSO nº 004/2013

NATUREZA: Arts. 258, §2º, II e 258-A, todos do CBJD para o primeiro denunciado e Art. 258-D do CBJD para o segundo denunciado.

Comunicantes: **Rogério Ubirajara Weiss Mendes;**
André de Almeida Garcia

Representados: **A.L.P.F. – GRÊMIO NAUTICO UNIÃO**
GRÊMIO NAUTICO UNIÃO

AUDIÊNCIA: DATA – 10.07.2013, às 19:15hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 570 (FEPAGRO) - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS

O sr. Vice-Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA e INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) e/ou seu representante legal, se menor, informando que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 04 de julho de 2013.

LEONARDO FONSECA CULAU
Vice-Presidente da CD/TJD/FGJ